LEI Nº 3774, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Súmula: Denomina de Rua ISMAEL WEINHARDT o logradouro municipal que especifica.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua sem denominação com o inicio na Rua Honestálio Alves Guimarães, conforme o mapa em anexo, passa a se chamar ISMAEL WEINHARDT.

Art. 2º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 18 de Março de 2021.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

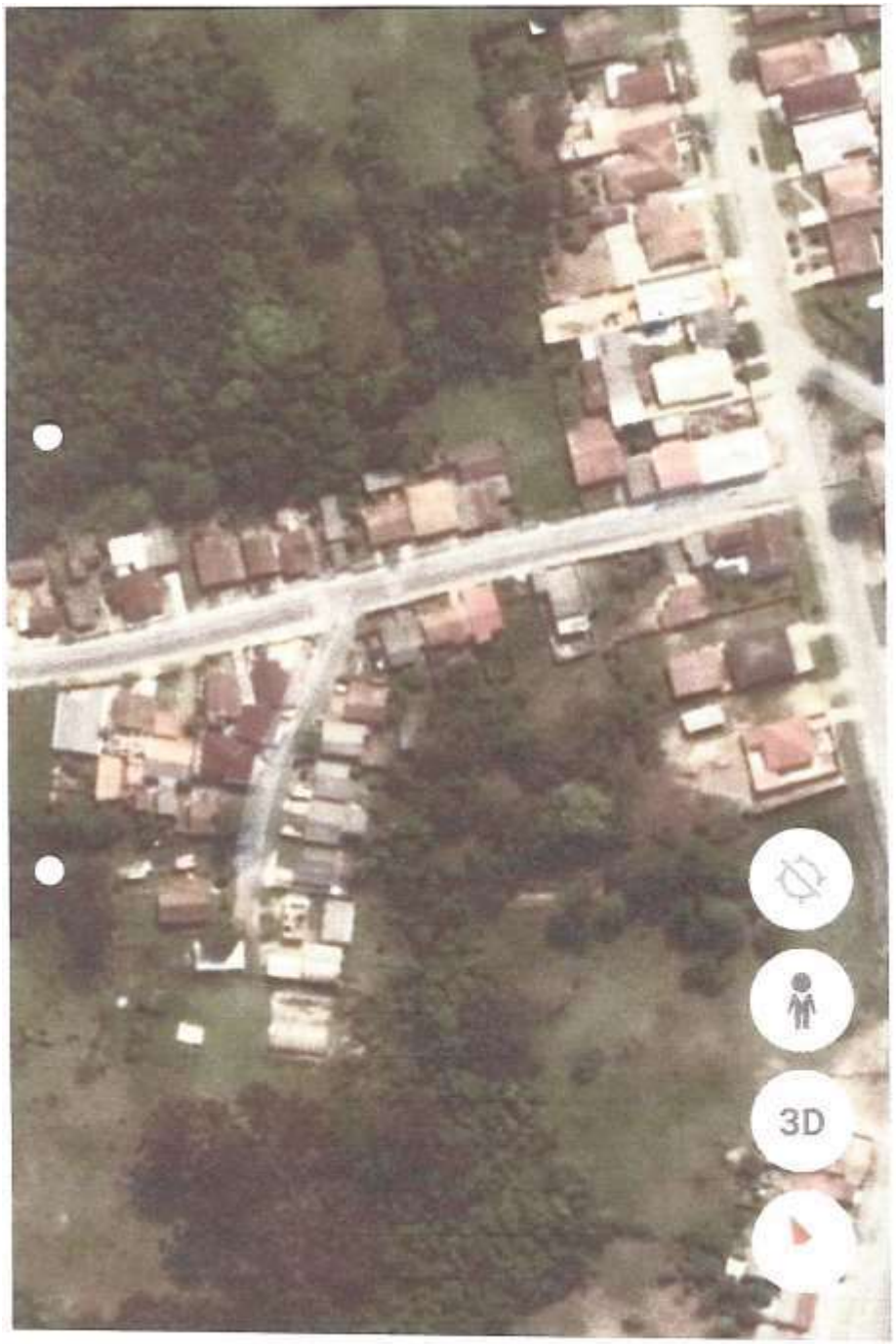
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2021 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6053a4b583f78.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
18/03/2021 16:06:24

ANEXO - LEI Nº 3774, DE 18 DE MARÇO DE 2021



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2021 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6053a49e31cf5.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2021 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6053a49e31cf5.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2021 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6053a49e31cf5.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
18/03/2021 16:05:58